



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 90013/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO ATA 036.2025

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO 077/2025



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 085/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações posteriores, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do município de Jacaraci – Bahia, em favor da **empresa vencedora: LÍDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.269.665/0001-91, situada na Rua João Moreno, N.º 15, Centro, Jacaraci – Bahia -CEP: 46.310-000, com valor global de R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5 de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatara o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preços, que será elaborada entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Jacaraci - Bahia, 10 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E A EMPRESA LÍDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 32.269.665/0001-91

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do município de Jacaraci – Bahia.

VALOR: R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais) referente aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 de acordo a proposta ajustada.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025

DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2026

ASSINATURAS: Deusdedit Carvalho Rocha – Contratante

Elen Sandy Oliveira Santos Campos – Contratante

Líder Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA – Contratada



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2025**

O MUNICÍPIO DE JACARACI– BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, nesta cidade, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de nº 077/2025, firmado em 10/04/2025 com a empresa ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º: 41.514.909/0001-45, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para o desenvolvimento de projetos e execução de obras públicas no município de Jacaraci, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários: **ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2007 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produzam os efeitos legais.

Jacaraci-BA, 10 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18E0-DAA0-DC69-C892-F968> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18E0-DAA0-DC69-C892-F968



Hash do Documento

b6565c35e05610d1428964d38d31947dac803ad53082bb93c590f3e9d6123d49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 14:18 UTC-03:00